

REGISTRO DE IMÓVEIS
COLOMBO - PARANÁ
RUA JOSÉ LEAL FONToura, 697
DENIZE APARECIDA DA SILVA ROSA
OFICIAL
JURACY LAZAROTTO DA SILVA
EMP. JURAMENTADA
ROSÂNGELA MARIA DA SILVA ROSA
EMP. JURAMENTADA
ADRIANA MARIA ALBERTI
EMP. JURAMENTADA
MÁRCIA REGINA DA SILVA
EMP. JURAMENTADA

REGISTRO GERAL

FICHA

01F

I.R.

MATRÍCULA Nº **65.092**

RÚBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 12, Bloco II, do Tipo "B" do "RESIDENCIAL VERONA", com entrada pela Rua Valentin Scrock, nº 48, com a área construída de utilização exclusiva de 42,8300m², área de uso comum de 8,2879m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 51,1179m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,015793705, quota do terreno de 62,4575m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 12,5000m², referente a vaga de estacionamento vinculada, localizada no térreo (Geral), e ainda direito de uso comum com os outros de uma área descoberta de 10,3179m², sendo 1,4231m² referente a recreação, localizada sobre o Salão de Festas, e 8,8948m² referente a circulação de veículos, localizada no térreo (Geral). Edificado sobre o lote B com a área de 3.990,84m², situado no local denominado "SÃO GABRIEL", neste Município e Comarca de Colombo-PR. **INDICAÇÃO FISCAL** sob nº 02.02.569.0329.001.

PROPRIETÁRIOS: FONTANIVE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 09.243.688/0001-05, com sede e foro na Rua Vicente Betinardi, 879, Roseira, em Colombo-PR, neste ato representada por CLAUDIA LITZ FONTANIVE, nacionalidade brasileira, casada no regime de Separação de Bens, nascida em 21-09-1967, comerciante, portador da carteira de identidade RG 4.379.985-1, expedida por SSP/PR em 04-06-1985 e CPF nº 689.149.709-49, e BENITO FONTANIVE JUNIOR, nacionalidade brasileira, casado no regime de Separação de Bens, nascido em 20-11-1962, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 954.237-0, expedida por SSP-PR em 03-04-1991, inscrito no CPF/ME sob nº 462.883.929-87.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 49.839 do livro nº 02 deste Ofício. COLOMBO, 05 de abril de 2013.

JB

[Assinatura]
Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-1/65.092 - Protocolo nº 134.365 em 08/03/2013 - COMPRA E VENDA:

Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS pessoa física - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 15/02/2013, do qual uma via fica arquivada nesta serventia: **FONTANIVE**

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para **LEANDRO GONÇALVES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/12/1984, motorista, portador da C.I. nº 8.726.599-4-PR, inscrito no CPF/ME nº 042.490.639-25, e sua esposa **THAISE PERTEL GONÇALVES DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 17/11/1982, do lar, portadora da C.I. nº 78362502-SSP/PR, inscrito no CPF/ME nº 043.103.419-26, casados no regime de Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Antonio Olivio Rodrigues, 540, Cap. da Imbuia, na Cidade de Curitiba-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 25585/2013. Isento de FUNREJUS conforme Lei

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
65.092

CONTINUAÇÃO

12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome da vendedora. Dou fe. Custas R\$ 623,00 (VRC 4312). COLOMBO, 05 de abril de 2013.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

R-2/65.092 - Protocolo nº 134.365 em 08/03/2013 - ALIENAÇÃO

FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS pessoa física - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s), lavrado em 15/02/2013, do qual uma via fica arquivada nesta serventia: **LEANDRO GONÇALVES DA SILVA e seu cônjuge THAISE PERTEL GONÇALVES DA SILVA**, já qualificados, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta Matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador já qualificado no aludido contrato supra mencionado. Valor da compra e venda: R\$ 110.000,00, Recursos próprios: R\$ 12.459,29, Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 6.170,18, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de Desconto: R\$ 10.174,00, Valor da Dívida de R\$ 81.196,53, Valor da Garantia Fiduciária R\$ 107.000,00, que será amortizada no prazo de 300 prestações mensais e consecutivas, com Encargo Inicial no Valor Total de **R\$ 586,86**, com vencimento a primeira delas no dia 15/03/2013, aos juros à taxa nominal de 4,5000% ao ano e a taxa efetiva de 4,5941% ao ano. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fe. Custas R\$ 318,00 (VRC 2156). Colombo 05 de abril de 2013.

JB

Adriana Maria Alberti

Juramentada

AV-3/65.092 - Protocolo nº 147.815 em 23/4/2015: ALTERAÇÃO DE

ESTADO CIVIL: Conforme requerimento datado de 09 de fevereiro de 2015, Certidão de Casamento nº 6171, fls. 021 do livro 24 do Cartório Distrital de Guaraituba/Colombo-PR aos 24/02/2006, com Averbação de Divórcio, sentença datada de 31/10/2014, em trânsito em julgado 31/10/2014, averbado em 05/11/2014, os quais ficam arquivados neste ofício, averba-se o divórcio de **LEANDRO GONÇALVES DA SILVA e THAISE PERTEL GONÇALVES DA SILVA**, à qual volta a usar o nome de solteira: **THAISE PERTEL**. COLOMBO, 28 de abril de 2015.

Adriana Maria Alberti

Juramentada

MS.

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

65.092/02F

CONTINUAÇÃO

AV-4/65.092 - Protocolo nº 148.515 em 05/06/2015 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Baixa de Registro, expedida pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, aos 27/05/2015, protocolada neste Ofício, fica QUITADA a Alienação Fiduciária existente no **R-2** desta Matrícula. Tudo conforme documentação, os quais ficam arquivados neste serviço. Custas R\$ 122,00 (VRC 630). FUNREJUS R\$ 29,50. COLOMBO, 10 de junho de 2015.

JB

Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-5/65.092 - Protocolo nº 148.515 em 05/06/2015 - COMPRA E VENDA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrado em 27/05/2015, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **LEANDRO GONÇALVES DA SILVA e THAISE PERTEL**, já qualificados, **VENDEU** o imóvel objeto desta Matrícula para **MARCOS ANTONIO MUNIZ**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/01/1965, solteiro, representante comercial, portador da C.I. nº 43955098-SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 610.395.519-04, residente e domiciliado na Rua Roque Scrok, 199, Cs 06, Guaraituba, na Cidade de Colombo-PR, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 118.000,00**, mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta no registro a seguir, lançado nesta matrícula, de cujo preço total a parte vendedora deu plena e geral **quitação**. IMPOSTOS: ITBI - GUIA P.M.C. Nº: 33718/2015. Isento de FUNREJUS conforme Lei 12.216/98, art. 3º inciso VII, letra B, item 14. **DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia:** Foram apresentadas no ato da assinatura conforme consta no aludido contrato: Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa ou CND-INSS, expedida pelo INSS; Certidão Positiva (ou Negativa) de Débitos Tributários e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, e Certidão Negativa Quanto Dívida Ativa da União, todas em nome do(s) vendedor(es). Dou fe. COLOMBO, 10 de junho de 2015.

JB

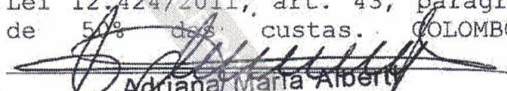
Adriana Maria Alberti
Juramentada

R-6/65.092 - Protocolo nº 148.515 em 05/06/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, lavrado em 27/05/2015, o qual uma via fica arquivada neste Ofício: **MARCOS ANTONIO MUNIZ**, já qualificado, **DÃO(Á) EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19 de fevereiro de 1.973 e regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília/DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu Procurador já qualificado no aludido contrato, doravante designada CEF; **CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda R\$ 118.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 11.800,00; Utilização de saldo da

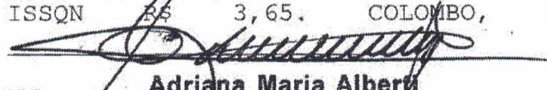
SEGUIR

CONTINUAÇÃO

conta vinculada de FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 0,00; Valor da Dívida: R\$ 106.200,00; Valor da Garantia Fiduciária e para Fins de Leilão Público: R\$ 125.000,00; Prazo em meses de amortização: 360; Taxa anual de Juros nominal: 6,6600%, efetiva: 6,8671%; Valor do Encargo Inicial Total R\$ 966,72; Venc. do 1º Encargo Mensal: 27/06/2015. DEMAIS CONDIÇÕES NO ALUDIDO CONTRATO. Custas R\$ 737,05, conforme Lei 12.424/2011, art. 43, parágrafo II da referida Lei, redução de 5% das custas. COLOMBO, 10 de junho de 2015.


Adriana Maria Alberti
JB Juramentada

R-7/65.092 - Protocolo nº 164.417 em 02/05/2018 - PENHORA:
Conforme solicitado a este Ofício, e Certidão expedida dos Autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0001567-92.2016.8.16.0193, expedida pela 1ª Vra Cível de Colombo - PROJUDI, aos 24/05/2016, em que é requerente: **CONDOMINIO RESIDENCIAL VERONA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.621.173/0001-67, com sede e foro à Rua Valentin Scrok, nº 48, São gabriel, na Cidade de Colombo-PR; e requerido **MARCOS ANTONIO MUNIZ**, brasileira, solteiro, representante comercial, portador da C.I.RG. nº 43955098-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 610.395.519-04, residentes e domiciliados à Rua Roque Scrok, 199, Cs 06, Guaraituba, na Cidade de Colombo-PR, o imóvel objeto da presente matrícula fica **Penhorado em favor de CONDOMINIO RESIDENCIAL VERONA**, acima já qualificada. Valor da Causa: R\$ 3.197,39 (três mil cento e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). Funrejus sob nº 14000000003486797-5 no valor de R\$ 6,39 (seis reais e trinta e nove centavos). Custas: (VRC 445) = R\$ 101,53 - Funrejus R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 3,65. COLOMBO, 04 de maio de 2018.


Adriana Maria Alberti
MM Juramentada

SEGUE